



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## DECRETO N.º. 1.179 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de novembro de 2021, em virtude do feriado de Proclamação da República (15/11) e Aniversário do Município (17/11), e dá outras providências.”

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** as datas que instituem Feriado Nacional e Aniversário do Município no dia 15 de novembro de 2021 e 16 de novembro de 2021, respectivamente.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de novembro de 2021, em virtude do Feriado Nacional e Aniversário do Município no dia 15 de novembro e 17 de novembro de 2021, respectivamente.

**Art. 2º.** Os serviços de relevante interesse social como saúde (Hospital Público Municipal), limpeza pública e infraestrutura urbana e rural (Secretaria de Obras) irão desempenhar suas atividades normalmente, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população.

**Art. 3º.** O expediente normal retornará no próximo dia 18 de novembro de 2021, a partir das 07h00min.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

---

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 12 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**